



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 807, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018 e Cria Crédito Especial.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 783 de 16 de outubro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e na Lei Municipal nº 790 de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2018, o projeto a seguir:

Projeto: 1458 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade 02 – MDE

Projeto: 1458 – Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação

3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente “LIVRE” R\$
28.937,52

3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente “REPASSE FNDE-
PAR-AQUISIÇÃO ÔNIBUS” R\$ 160.962,48

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior:

- O superávit do Exercício anterior “Recurso Livre” R\$ 28.937,52
- Transferência Financeira do MEC – Plano de Ações Articuladas R\$ 157.740,00 e seus rendimentos de aplicações financeiras R\$ 3.222,48.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 21 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2018.

LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registra-se e Publica-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária da Administração e Fazenda